PROPOSTA DE PREÇOS

Esta é a nossa proposta para o Pregão Eletrônico nº 048/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.

RAZÃO SOCIAL: A. C. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 12.255.207/0001-96
ENDEREÇO: AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 845, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
DADOS DO REPRESENTANTE
NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
CPF: 036.419.173-28
RG: 21882032002-5 GEJUSPC/MA
DADOS BANCÁRIOS:
AGENCIA: 147
CONTA CORRENTE: 33627-9
BANCO DO NORDESTE

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNITÁRIO TOTAL R$
1	AÇUCAREIRO DE ACRÍLICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L, MARCA DE REFERENCIA - PLASÚTIL	PLASÚTIL	UNIDADE	100	R$ 34,10	R$ 3.410,00
2	AMOLADOR AFIADOR DE FACAS INOX TESOURAS COZINHA PROFISSIONAL, MARCADE REFERENCIA - MIURI	MIURI	UNIDADE	80	R$ 20,99	R$ 1.679,20
3	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA SEM TAMPA COM ALÇA, PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MIN DE 10L, MARCA DE REFERENCIA - RISCHIOTO	RISCHIOTO	UNIDADE	189	R$ 26,56	R$ 5.019,84
4	BACIA DE PLASTICO REDONDA SEM TAMPA COM ALÇA, PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MIN DE SORTIDAS 40L, MARCA DE REFERENCIA - RISCHIOTO	RISCHIOTO	UNIDADE	150	R$ 57,91	R$ 8.686,50
5	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA SEM TAMPA COM ALÇA, PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MIN DE SORTIDAS 55L, MARCA DE REFERENCIA - RISCHIOTO	RISCHIOTO	UNIDADE	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
6	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA SEM TAMPA COM ALÇA, 80L, PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MIN DE SORTIDAS, MARCA DE REFERENCIA - RISCHIOTO	RISCHIOTO	UNIDADE	100	R$ 111,08	R$ 11.108,00
7	BACIA PLÁSTICA REDONDA SEM TAMPA COM ALÇA, PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MIN DE 14 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - RISCHIOTO	RISCHIOTO	UNIDADES	140	R$ 33,59	R$ 4.702,60
8	BACIA PLÁSTICA REDONDA SEM TAMPA COM ALÇA, PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MIN DE 20 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - RISCHIOTO	RISCHIOTO	UNIDADES	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
9	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR 48X33CM, CORES DIVERSAS, MARCA DE REFERENCIA - SUPERCRON	SUPERCRON	UNIDADE	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
10	BANDEJA EM METAL, COM BASE DE VIDRO 35X21CM, MARCA DE REFERENCIA - BUENA	BUENA	UNIDADE	25	R$ 97,00	R$ 2.425,00
11	BANDEJA PRODUZIDA EM BAMBU, COM ALÇAS NAS LATERAIS, 40CM(C) X 25CM (L) X 5CM (A), MARCA DE REFERENCIA - CLINK	CLINK	UNIDADE	141	R$ 97,00	R$ 13.677,00

12	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO GRANDE 20L, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	112	R$ 255,00	R$ 28.560,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMINIO MÉDIA 14,5, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	112	R$ 195,00	R$ 21.840,00
14	CAIXA ORGAIZADORA E PLASTICO 78L, 63,5CMX 40,1CM X 45,3CM, MARCA DE REFERENCIA - PLASÚTIL	PLASÚTIL	UNIDADE	190	R$ 180,00	R$ 34.200,00
15	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO 30L, 31,3CM(L) X 42CM X 32 CM, MARCA DE REFERENCIA - PLASÚTIL	PLASÚTIL	UNIDADE	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
16	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO COM RODINHAS 150L, MARCA DE REFERENCIA - PLASÚTIL,	PLASÚTIL	UNIDADE	50	R$ 540,00	R$ 27.000,00
17	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
18	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO, DIAMETRO DE 12CM 23 COMP. TAM, G, CABO DE MADEIRA RIGIDO BRANCO, MARCA DE REFERENCIA - ORIGINAL UTILIDADES	ORIGINAL UTILIDADES	UNIDADE	338	R$ 17,77	R$ 6.006,26
19	COLHER DE INOX P/ARROZ GRANDE 36CM, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	300	R$ 22,04	R$ 6.612,00
20	COLHER DE PAU MADEIRA 60CM, MARCA DE REFERENCIA - IMPÉRIO DE COBRE	IMPÉRIO DE COBRE	UNIDADE	300	R$ 31,65	R$ 9.495,00
21	COLHERES DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, TIPO ESCOLAR EM POLIPROPILENO	ERCA	UNIDADES	2050	R$ 2,07	R$ 4.243,50
22	COLHER PROFISSIONAL GRANDE PARA USO NA COZINHA EM AÇO INOX, TAMANHO MIN. DE 24 CM, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADE	100	R$ 24,33	R$ 2.433,00
23	CONCHA DE ALUMÍNIO 30CM GRANDE EM AÇO INOX, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	150	R$ 38,46	R$ 5.769,00
24	CONJUNTO DE XÍCARA EM VIDRO REDONDAS COM 6 PEÇAS, MARCA DE REFERENCIA - DURALEX	DURALEX	KITS	117	R$ 69,02	R$ 8.075,34
25	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML KIT COM 06 UND, MARCA DE REFERENCIA - NADIR	NADIR	KITS	55	R$ 58,59	R$ 3.222,45
26	CANECA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TIPO ESCOLAR 300ML COR AZUL	ERCA	UNIDADES	2000	R$ 4,68	R$ 9.360,00
27	CUMBUCA ESCOLAR: NA COR AZUL ESCURO, FEITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO, ALTO BRILHO, RESISTENTE A RAIOS SOLARES, POLIDO E SEM REBARBAS PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRAS E BACTERIAS, CAPACIDADE 350ML 2,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A IMPACTOS E ATÉ 100º PO ATÉ 20 MINUTOS, PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA, DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	ERCA	UNIDADES	1500	R$ 4,63	R$ 6.945,00
28	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO POLIDO GRANDE Nº 30, CAPACIDADE MINIMA DE 09 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADES	71	R$ 189,27	R$ 13.438,17
29	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADES	125	R$ 60,56	R$ 7.570,00
30	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO GRANDE INDUSTRIAL NACIONAL N° 26 - 9 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	100	R$ 122,32	R$ 12.232,00
31	DESCASCADOR DE LEGUMES 14,5CM CABO PRETO.	MIMO STYLE	UNIDADE	20	R$ 33,79	R$ 675,80
32	ESCORREDOR MULTIUSO DOBRÁVEL DE SILICONE 25CM, MARCA DE REFERENCIA - M&C	M&C	UNIDADE	80	R$ 65,44	R$ 5.235,20
33	ESCORREDOR DE ALIMENTOS EM ALUMINIO,INDUSTRIAL 21L 45CM DE DIAMETRO E	GLOBAL	UNIDADE	50	R$ 197,28	R$ 9.864,00

	20CM DE PROFUNDIDADE., MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL					
34	FACA PARA CARNE (8 POLEGADAS) CABO EM POLIPROPILENO LÂMINA EM INOX, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	200	R$ 46,96	R$ 9.392,00
35	FAQUEIRO COM COLHER, GARFO E FACA 24 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	200	R$ 87,88	R$ 17.576,00
36	FILTROS DE PAPEL P CAFÉ C/30 UNIDADES.	KOAR	UNIDADES	50	R$ 9,75	R$ 487,50
37	FORMA PARA BOLO REDONDA CANUDO POLIDA DE ALUMINIO 30CM, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	50	R$ 42,61	R$ 2.130,50
38	FORMA PARA BOLO REDONDA CANUDO POLIDA DE ALUMINIO 40CM, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	50	R$ 66,19	R$ 3.309,50
39	FORMA PARA BOLO REDONDA CANUDO, POLIDA DE ALUMINIO 15CM, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	30	R$ 28,34	R$ 850,20
40	FORMA PARA BOLO RETANGULAR 35CM X 25CM, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	50	R$ 38,84	R$ 1.942,00
41	FORMA PARA BOLO RETANGULAR 43CM X 30CM X 5CM, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	30	R$ 88,69	R$ 2.660,70
42	FORMA PARA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	20	R$ 101,43	R$ 2.028,60
43	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	170	R$ 62,84	R$ 10.682,80
44	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 28 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	150	R$ 99,48	R$ 14.922,00
45	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	80	R$ 131,10	R$ 10.488,00
46	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE 18CM, MARCA DE REFERENCIA - MGL	MGL	UNIDADE	50	R$ 15,96	R$ 798,00
47	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LITRO, MARCA DE REFERENCIA - TERMOLAR	TERMOLAR	UNIDADE	150	R$ 40,52	R$ 6.078,00
48	GARRAFA DE CAFÉ 2L COM TAMPA E ALÇA EM PLÁSTICO COR BRANCA, DISPENSER COM APERTO NA REGIÃO SUPERIOR, MARCA DE REFERENCIA - TERMOLAR	TERMOLAR	UNIDADE	200	R$ 105,25	R$ 21.050,00
49	GARRAFA TÉRMICA COM MECANISMO DE PRESSÃO ALÇA PARA TRANSPORTE, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 5 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - INVICTA	INVICTA	UNIDADE	40	R$ 202,62	R$ 8.104,80
50	GARRAFA TÉRMICA INOX INTERNO E EXTERNO 3 LITROS. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSÃO NA VÁLVULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO EM POLIURETA, MARCA DE REFERENCIA - N BRINOX.	N BRINOX	Unidade	20	R$ 288,77	R$ 5.775,40
51	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE CARTELA COM 12 UND, MARCA DE REFERENCIA - BIC	BIC	CARTELA	50	R$ 48,41	R$ 2.420,50
52	JARRA DE VIDRO DE 2L, MARCA DE REFERENCIA - SANREMO	SANREMO	UNIDADES	125	R$ 52,98	R$ 6.622,50
53	JARRAS COM TAMPA, EM ACRILICO 3L, MARCA DE REFERENCIA - SANREMO	SANREMO	UNIDADE	100	R$ 43,51	R$ 4.351,00
54	JARRAS COM TAMPA, EM PLÁSTICO 2L, MARCA DE REFERENCIA - SANREMO	SANREMO	UNIDADE	178	R$ 19,64	R$ 3.495,92
55	KIT 10 CAKE BOARD TABULEIRO DE BOLO MDF 3MM REDONDO 22 CM	R&R	KITS	50	R$ 92,11	R$ 4.605,50

56	KIT 6 FORMAS PUDIM BOLO 12 CM MINI REDONDA 8X6 ALUMÍNIO, MARCA DE REFERENCIA - SANREMO	SANREMO	KITS	50	R$ 65,49	R$ 3.274,50
57	KIT FORMA ASSADEIRA REDONDA ALTO BOLO 10-15-20-25	DONNA	KITS	50	R$ 93,93	R$ 4.696,50
58	Kit POTES DE PLÁSTICO RESISTENTES COM TAMPA 05 PEÇAS, CAPACIDADE APARTIR DE 500ML ATÉ 2L, MARCA DE REFERENCIA - SANREMO	SANREMO	KITS	55	R$ 120,19	R$ 6.610,45
59	Kit POTE DE PLÁSTICO RESISTENTES COM TAMPA 10 PEÇAS, CAPACIDADE APARTIR DE 500ML ATÉ 2L, MARCA DE REFERENCIA - SANREMO	SANREMO	KITS	85	R$ 284,63	R$ 24.193,55
60	LEITEIRA EXTRA FORTE TAMANHO GRANDE 22CM, 6,5 LITROS, ALUMINIO, CABO MADEIRA COR POLIDO, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	60	R$ 100,10	R$ 6.006,00
61	PÁ PARA BOLO EM AÇO INOX 25CM, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADE	30	R$ 15,81	R$ 474,30
62	PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL, FEITA EM ALUMINIO N°45, 68L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	30	R$ 503,71	R$ 15.111,30
63	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - PANELUX	PANELUX	UNIDADES	100	R$ 186,28	R$ 18.628,00
64	PANELA DE PRESSAO PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO 15 LITROS, MARCA DE REFERENCIA - FULGOR	FULGOR	UNIDADE	20	R$ 603,76	R$ 12.075,20
65	PANELA DE PUDIM BANHO MARIA ALUMÍNIO TAMPA VIDRO FORMA PUDIM, CAPACIDADE 5L, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	10	R$ 123,96	R$ 1.239,60
66	PANELA TIPO CAÇAROLA, ALTA DURABILIDADE, FEITA EM ALUMINIO, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, COM TAMPA 71L, 26,5CM DE ALTURA X 60CM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL PLATINOX	HOTEL PLATINOX	UNIDADE	20	R$ 688,00	R$ 13.760,00
67	PANELA TIPO CAÇAROLA, ALTA DURABILIDADE, FEITA EM ALUMINIO, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, COM TAMPA 8L, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL PLATINOX	LINHA HOTEL PLATINOX	UNIDADE	22	R$ 125,12	R$ 2.752,64
68	PANELA TIPO CAÇAROLA,TAMNHO GRANDE INDUSTRIAL N°45 31L ALTA DURABILIDADE, FEITA EM ALUMINIO, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, COM TAMPA, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL PLATINOX	LINHA HOTEL PLATINOX	UNIDADE	20	R$ 323,79	R$ 6.475,80
69	PANELAS CALDEIRÃO, COM TAMPA, FEITA EM ALUMINIO 45L ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIAMÊTRO DA BOCA 40CM X 36CM ALTURA, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	20	R$ 412,73	R$ 8.254,60
70	PANELAS CALDEIRÃO, FEITA EM ALUMINIO, 11L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIAMÊTRO DA BOCA 26CM X ALTURA 24CM, MARCA DE REFERENCIA - LINHA HOTEL	LINHA HOTEL	UNIDADE	20	R$ 140,01	R$ 2.800,20
71	PAPEIRO INOX Nº 14, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	100	R$ 26,89	R$ 2.689,00
72	PAPEIRO INOX Nº 18, MARCA DE REFERENCIA - TRAMONTINA	TRAMONTINA	UNIDADES	150	R$ 37,48	R$ 5.622,00
73	PENEIRA EM AÇO INOX, 20CM X 38CM, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANELAS E TRAVESSAS, MARCA DE REFERENCIA - BRINOX	BRINOX	UNIDADE	50	R$ 59,19	R$ 2.959,50
74	PENEIRAS GRANDE 24CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANELAS E TRAVESSAS, MARCA DE REFERENCIA - BRINOX	BRINOX	UNIDADES	50	R$ 39,73	R$ 1.986,50

75	PENEIRAS MÉDIA 18CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANELAS E TRAVESSAS, MARCA DE REFERENCIA - BRINOX	BRINOX	UNIDADES	40	R$ 34,18	R$ 1.367,20
76	PORTA TEMPERO DE VIDRO COM TAMPA, KIT COM 06 PEÇAS. GENÉRICO	UNYHOME	KITS	50	R$ 78,52	R$ 3.926,00
77	KIT DE 06 POTES HERMÉTICOS, QUADRADOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS, COM TRAVAS PATRA SUPER VEDAÇÃO, 1,6L, 8CM X 12,5CM X 16,5CM	PLASUTIL	KITS	50	R$ 136,77	R$ 6.838,50
78	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA	ERCA	UNIDADE	100	R$ 25,45	R$ 2.545,00
79	PRATOS DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO TIPO MERENDA ESCOLAR, MARCA DE REFERENCIA - PLASNORTHON	PLASNORTHON	UNIDADES	2000	R$ 3,42	R$ 6.840,00
80	PRATOS DE VIDRO, FUNDO, 22 CM PARA REFEIÇÃO, MARCA DE REFERENCIA - DURALEX	DURALEX	UNIDADES	330	R$ 9,42	R$ 3.108,60
81	PRATOS RASO, COVENCIONAL DE PORCELANA PRIMEIRA LINHA, DIAMETRO 24CM X ABA 3,5CM , BORDA GROSSA, MARCA DE REFERENCIA - DURALEX	DURALEX	UNIDADE	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00
82	RALADOR 4 FACES DE AÇO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM	MIX	UNIDADE	50	R$ 32,94	R$ 1.647,00
83	TÁBUA PARA CARNE DE PLASTICO REFORÇADO, 33CM X 22CM (L), 22CM DE DIAMETRO E 5MM DE ESPESSURA, MARCA DE REFERENCIA - LUMMAR	LUMMAR	UNIDADE	50	R$ 26,23	R$ 1.311,50
84	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES EM POLIETILENO, NA COR AMARELA, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, MARCA DE REFERENCIA - LUMMAR	LUMMAR	UNIDADE	50	R$ 78,76	R$ 3.938,00
85	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	10	R$ 184,81	R$ 1.848,10
86	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 20 L, MARCA DE REFERENCIA - GLOBAL	GLOBAL	UNIDADE	10	R$ 291,03	R$ 2.910,30
	TOTAL					R$ 633.311,12

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 633.311,12 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e onze reais e doze centavos).

Prazo de entrega: conforme o Edital.

Os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta é 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Dados: 2024.12.23 10:53:53 -03'00'

A. C. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 12.255.207/0001-96

APÓLICE DIGITAL

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/12/2024 10:39:36**
N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0516177**
Proposta: **4944038**
Controle Interno (Código Controle): **360453622**
N° de Registro SUSEP: **05436202400010775051617 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CPF/CNPJ: 12.511.093/0001-06 AV. PROF JOÃO MORAES DE SOUSA, 355, SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DADOS DO TOMADOR: A C PEREIRA DE SOUSA EPP

CPF/CNPJ: 12.255.207/0001-96 AV AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA 511, CENTRO - CEP: 65.272-000 - SANTA LUZIA DO PARUA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.4.215790-2 **VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0516177**
Proposta: **4944038**
Controle Interno (Código Controle): **360453622**
N° de Registro SUSEP: **05436202400010775051617 7**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 9.011,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 9.011,15	15/12/2024	15/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 9.011,15	15/12/2024	15/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 197,23
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 197,23**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	07/12/2024	23512370	R$ 197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Pág.: 313
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital nº 048/2024.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS
7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

A

NOME
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
218820320025 SSP MA

CPF
036.419.173-28

DATA NASCIMENTO
28/11/1985

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FEITOSA DE SOUSA
MARIA NUNES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05384203559

VALIDADE
24/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22281044441

OBSERVAÇÕES

Antonio Carlos Pereira de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/09/2021

Francisco Nagib Bucar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

14145488540
MA045790523

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

22281044441

Pág.: 321
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

CNPJ: 12.255.207/0001-96

NIRE: 21-1-0173722-7

Antonio Carlos Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 28/11/1985, portador do RG n° 021882032002-5 SSP/MA, CPF n° 036.419.173-28, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 41, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000, na condição de titular da Empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA ME** com a expressão de fantasia **"A. C. VARIEDADES"**, registrada em 20/07/2010 sob o CNPJ n° 12.255.207/0001-96 e NIRE n° 21-1-0173722-7, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000, resolve promover a ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO, e ATUALIZAÇÃO das cláusulas seguintes da **Consolidação**, como segue:

Cláusula 1ª – A empresa individual terá como sede a **Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000.**

Cláusula 2ª – A partir desta data o empresário individual terá como capital social o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** totalmente integralizados, neste ato sendo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com o aproveitamento do capital social do ato anterior e R$ 70.000,00 (setenta e sete mil reais) em moeda corrente deste país.

Cláusula 3ª –A empresa individual tem as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

✓ 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

✓ 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
✓ 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
✓ 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
✓ 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cláusula 4ª – A empresa individual tem o seguinte **Objeto Social:** Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de

Pág.: 322
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cláusula 5ª – O empresa individual declara que a sociedade se enquadra em **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo da Empresa Individual.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

Antonio Carlos Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 28/11/1985, portador do RG n° 021882032002-5 SSP/MA, CPF n° 036.419.173-28, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 41, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000, na condição de titular da Empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA EPP** com a expressão de fantasia **"A. C. VARIEDADES"**, registrada em 20/07/2010 sob o CNPJ n° 12.255.207/0001-96 e NIRE n° 21-1-0173722-7, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000. Constitui uma **Empresa Individual** sob as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – DO ENDEREÇO

A empresa individual tem como sede a **Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000.**

2ª Cláusula – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa individual gira sob o Capital Social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente deste país.

3ª Cláusula – DAS ATIVIDADES ECONOMIAS – CNAES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- ✓ 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- ✓ 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- ✓ 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Pág.: 323
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

4ª Cláusula – DO OBJETO

A empresa individual tem por **Objeto Social:** Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cláusula 5ª – DO ENQUADRAMENTO

A empresa individual tem como porte a **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

5ª Cláusula – DO PRAZO

O início da atividade empresarial ocorreu em **20/07/2010** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª Cláusula – DECLARAÇÃO

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedindo de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário neste País.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

Santa Luzia do Paruá, Estado Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Pág.: 324
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03641917328	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 17:01 SOB Nº 20231584660.
PROTOCOLO: 231584660 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400820989. CNPJ DA SEDE: 12255207000196.
NIRE: 21101737227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2023.
A. C. PEREIRA DE SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Ind e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMEN O DE EMPRES RIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101737227	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO FEITOSA DE SOUSA	MARIA NUNES PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/11/1985	21882032002-5	GEJUSPC	MA	036.419.173-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOÃO MORAIS DE SOUSA	845

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.365-000	2564

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA DO PARUÁ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
AVENIDA JOÃO MORAIS DE SOUSA	845

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.272-000	2564

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA DO PARUÁ	MA	BRASIL	opcaocontabilflavia@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
Atividade secundária 4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAIS E ARTESANATOS;
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/06/2010	12255207000196	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. C. Pereira de Sousa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
16/09/2013	Antonio Carlos Pereira de Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Davi Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês- MA
Mat. 307
08/11/13

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2013
SOB O NÚMERO: 20130786179
Protocolo: 13/078617-9
Empresa:21 1 0173722 7
A. C. PEREIRA DE SOUSA ME
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AF 055.326

Pág.: 326
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.255.207/0001-96 **MATRIZ**		**20/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
A. C. PEREIRA DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A. C. VARIEDADES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA	**511**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.272-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA DO PARUA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANA.MARCELIA@HOTMAIL.COM	**(98) 9988-3905**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **10:36:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

p>

Pág.: 327
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123371414

Nome / Razão Social: A. C. PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 12.255.207/0001-96

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, CENTRO CEP: 65272000 no município de Santa Luzia do Paruá/

Atividade Principal: 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Atividade(s) Secundária(s) 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

São Luis, sexta, 19 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **GFVBJG5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 12.255.207/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:44 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2025.
Código de controle da certidão: **146E.71D1.FA36.3C40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089027/24 **Data da** 28/10/2024 10:21:29

Inscrição Estadual: 123371414 **CPF/CNPJ:** 12255207000196

Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA

Endereço: AVE AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 511 CEP: 65272000 -

Telefone: (98)36554895 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2024 14:46:31

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061130/24 **Data da** 30/07/2024 10:32:15

Inscrição Estadual: 123371414 **CPF/CNPJ:** 12255207000196

Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA

Endereço: AVE AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 511 CEP: 65272000 -

Telefone: (98)36554895 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2024 14:58:31

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 395883/24 **Data da** 03/10/2024 15:49:53

Inscrição Estadual: 123371414 **CPF/CNPJ:** 12255207000196

Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA

Endereço: AVE AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 511 CEP: 65272000 -

Telefone: (98)36554895 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2024 15:49:53

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089027/24 **Data da** 28/10/2024 10:21:29

Inscrição Estadual: 123371414 **CPF/CNPJ:** 12255207000196

Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA

Endereço: AVE AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 511 CEP: 65272000 -

Telefone: (98)36554895 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2024 08:42:03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 395883/24 **Data da** 03/10/2024 15:49:53

Inscrição Estadual: 123371414 **CPF/CNPJ:** 12255207000196

Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA

Endereço: AVE AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 511 CEP: 65272000 -

Telefone: (98)36554895 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2024 08:41:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRÍMONIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercicio: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ: 12.511.093/0001-06 SFMREC Secretaria Municipal de Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro: 000050 Matricula: 000050

Contribuinte: A. C. PEREIRA DE SOUSA-ME

Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 845 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 65272000 CPF/CNPJ 12255207000196

Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 04/12/2024 Valida Até: 04/03/2025

Código de Controle da certidão/Número:
D013.A2CF.C42F.1F30

Santa Luzia do Paruá–MA, Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-GP
PREF. MUN. DE STª LUZIA DO PARUÁ-MA

Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRÍMÔNIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercicio: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ: 12.511.093/0001-06 SFMREC Secretaria Municipal de Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro:	000050	Matricula:	000050
Contribuinte:	A. C. PEREIRA DE SOUSA-ME	CPF/CNPJ	12255207000196
Endereço:	AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 845 Complemento:		
Bairro:	Centro CEP: 65272000		
Cidade:	Santa Luzia do Paruá UF: MA		

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada devede TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA,** para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 04/12/2024 **Valida Até: 04/03/2025**

Código de Controle da certidão/Número:
A3B2.3555.94AA.6B62

Santa Luzia do Paruá–MA, Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-GP
PREF. MUN. DE STª LUZIA DO PARUÁ-MA

Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRÍMONIO PÚBLICO
AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 12511093000106

Exercicio: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro:	000050	Matricula:	000050
Contribuinte:	A. C. PEREIRA DE SOUSA-ME	CPF/CNPJ	12255207000196
Endereço:	AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 845 Complemento:		
Bairro:	Centro CEP: 65272000		
Cidade:	Santa Luzia do Paruá UF: MA		

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada devede TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA,** para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 13/09/2024 **Valida Até: 12/12/2024**

Código de Controle da certidão/Número:
B1FF.B784.EE2C.C642

Santa Luzia do Paruá–MA, Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 028/2021 GP
PREF. MUNIC. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRÍMONIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro:	000050	Matricula:	000050
Contribuinte:	A. C. PEREIRA DE SOUSA-ME	CPF/CNPJ	12255207000196
Endereço:	AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 845	Complemento:	
Bairro:	Centro CEP: 65272000		
Cidade:	Santa Luzia do Paruá UF: MA		

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 13/09/2024 Valida Até: 12/12/2024

Código de Controle da certidão/Número:
D74A.8E85.7794.1FB3

Santa Luzia do Paruá–MA, Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021 GP
PREF. MUN. DE STA LUZIA DO PARUÁ-MA

Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.255.207/0001-96
Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA
Endereço: RUA JOSE SARNEY 16 / CENTRO / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120902121842145830

Informação obtida em 23/12/2024 11:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.255.207/0001-96
Razão Social: A C PEREIRA DE SOUSA
Endereço: RUA JOSE SARNEY 16 / CENTRO / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112002061842145825

Informação obtida em 29/11/2024 08:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.255.207/0001-96
Certidão nº: 63099027/2024
Expedição: 13/09/2024, às 15:08:26
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.255.207/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ N° 12.511.093/0001-06

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **A C PEREIRA DE SOUSA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.255.207/0001-96, forneceu e prestou-nos o objeto indicado abaixo:

OBJETO	CONTRATO
BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL	077/2023

Registramos ainda que os serviços e as entregas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de setembro de 2024.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Planej. Adm e Finanças

DGUST LANCHE

RAZÃO SOCIAL: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
CNPJ N°. 29.246.494/0001-70
Av. Professor João Morais de Sousa, s/n,
Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão, que a empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA, localizada na Av Joao Morais de Sousa, 845, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.255.207/0001-96, forneceu-nos equipamentos e utensílios de cozinha em geral.

Declaramos ainda, que o fornecimento do mencionado ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Santa Luzia do Paruá/ Ma, 07 de novembro de 2024

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO:40897028368
Assinado de forma digital por DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO:40897028368
Dados: 2024.11.07 10:39:28 -03'00'

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO
CPF: 408.970.283-68
Responsável Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA97499679

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058870992016-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2016

NOME DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO

FILIAÇÃO
ELIAS SOARES PINHEIRO E DOMINGAS PELUSIA GOMES

NATURALIDADE SANTA HELENA - MA

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1969

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.7319 FLS.257 LIV.40

CPF 408970283-68

SÃO LUIS-MA P-100

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

R. N. P. DE SOUSA- VARIEDAES
CNPJ: 05.093.389/0001-80
Rua do Comercio, 18, Loja A, Zé Doca-Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a empresa **A. C. VARIEDADES**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.255.207/0001-96, com sede à Av. Prof. João Morais de Sousa, 845, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, está fornecendo a esta empresa ARTIGOS E BRINQUEDOS INFANTIS, com diversos itens, com prazos de entregas de 05 (cinco) dias corridos.

Declaramos ainda, que o fornecimento dos materiais está ocorrendo com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Santa Luzia do Paruá/ Ma, 20 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Pereira de Sousa

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
CPF: 956.849.993-87
RG 000120262299-0
Representante Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA060285326
POLEGAR DIREITO
Raimundo nonato Pereira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

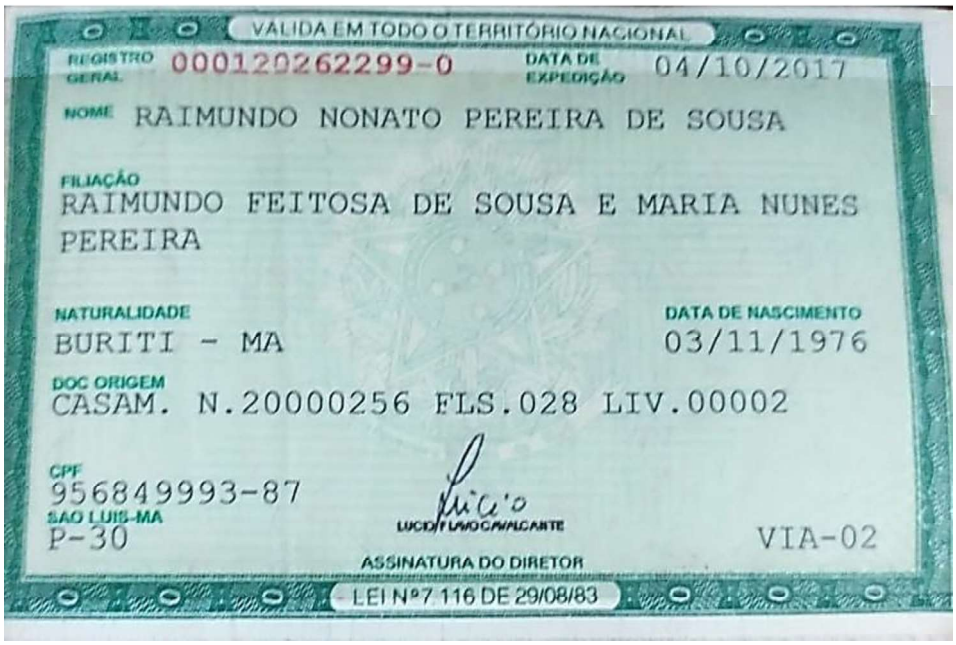
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 000120262299-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2017
NOME RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
FILIAÇÃO
RAIMUNDO FEITOSA DE SOUSA E MARIA NUNES PEREIRA
NATURALIDADE
BURITI - MA
DATA DE NASCIMENTO
03/11/1976
DOC ORIGEM
CASAM. N.20000256 FLS.028 LIV.00002
CPF
956849993-87
SAO LUIS-MA
P-30
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº7 116 DE 29/08/83

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
FRANCISCA Mª DA CONCEIÇÃO FERRAZ
CNPJ nº 08.974.620/0001-98
Rua da Paz, 40, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão – Cep. 65.272-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola Centro Educacional Infantil Francisca Maria da Conceição Ferraz, vulgo "Vóvo Chiquinha", vem por meio deste, atestar para os devidos fins de direito e a quem interessar que, a Empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 12.255.207/0001-96, localizada na Avenida Professor João Morais de Sousa, 8452, bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, prestou de forma satisfatória, seus serviços na venda de materiais de expediente, junto a esta empresa pública, dentro do período de 01/02/2021 à 30/12/2021. Destacando, nesta oportunidade, a competência e o compromisso, evidenciados por esta empresa. Afirmamos ainda, nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que se apresente para a administração pública ou privada.

Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, 21 de setembro de 2022.

2º OFÍCIO Santa Luzia do Paruá-MA

Shirley Cristina Rodrigues Costa – CPF: 742.330.093-49

Shirley Cristina Rodrigues Costa
Gestora

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR03024718D3W0L2Y8R51X94
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de SHIRLEY CRISTINA RODRIGUES COSTA. Santa Luzia Do Paruá/MA, 22/09/2022 10:40:22. Ato: 13.17.2, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARIA ANTONIA DE FARIAS SANTIAGO OLIVEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maria Antonia de Farias Santiago Oliveira
Substituta Legal

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL – Elaine Delmondes Sousa Aguiar – Oficiala

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão de execução, que a empresa **A C PEREIRA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.255.207/0001-96, realizou-nos o fornecimento de materiais permanentes e eletrodomésticos, cumprindo com todos os deveres referente da aquisição pedida. Com o fornecimento ocorrendo em qualidade e bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

Santa Luzia do Paruá/MA, 23 de outubro de 2023.

A M G LIMA COMERCIO:18090064000196
Assinado de forma digital por A M G LIMA COMERCIO:18090064000196
Dados: 2023.10.23 16:42:21 -03'00'

Ana Maria Gonçalves Lima
Administradora
A M G LIMA COMERCIO
CNPJ: 18.090.064/0001-96

Pág.: 348
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4
Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EM REAIS

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONÍVEL			**R$**	**200.819,00**
Caixa/Banco	R$	9.018,90		
Clientes	R$	48.000,00		
Contas a Receber	R$	37.500,00		
Estoque	R$	106.300,10		
NÃO CIRCULANTE			**R$**	**174.499,30**
Veículos	R$	132.000,00		
Imóveis	R$	-		
Equipamentos e utensílios	R$	60.800,00		
(-) Depreciação Acumulada	R$	18.300,70		
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**375.318,30**

PASSIVO

CIRCULANTE			**R$**	**39.300,50**
Fornecedores	R$	39.300,50		
Financiamentos	R$	-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**R$**	**336.017,80**
CAPITAL SOCIAL				
Subscrito e Integralizado	R$	30.000,00		
LUCROS ACUMULADOS				
Exercicios Anteriores	R$	124.845,00		
Do Exercício	R$	181.172,80		
TOTAL DO PASSIVO			**R$**	**375.318,30**

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM ***31/12/2022***, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM ***R$ 375.318,30 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)***, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA À CONTABILIDADE.

Antonio Carlos Pereira de Sousa

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 045.366.983-29 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 349
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4
Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

Receita Operacional Bruta		
Vendas de Mercadorias	R$	530.230,12
Receita de Serviços	R$	-
(-) Custo das Receitas		
Custo de Mercadorias Vendidas	R$	116.046,02
Lucro ou (Prejuizo) Operacional	**R$**	**414.184,10**
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	R$	(40.306,28)
Despesas com Pessoal	R$	(22.444,11)
Despesas Gerais	R$	(65.336,33)
Despesas Financeiras	R$	(43.579,00)
Despesas Tributárias	R$	(61.345,58)
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	**R$**	**181.172,80**
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	**R$**	**181.172,80**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022.

Antonio carlos Pereira de Sousa

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 045.366.983-29 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 350
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4
Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

ANÁLISE DO INDICE DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{182.219,00}{39.300,50} \qquad ILC = 4,64$$

Indica que para cada real de dividas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 4,64 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R$ 4,64 que receber paga R$ 1,00 e sobram R$ 3,64.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{182.219,00 \quad 0,00}{39.300,50 \quad 0,00} \qquad ILG = 4,64$$

Indica que para cada real de dividas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R$ 4,64 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R$ 4,64 que receber paga R$ 1,00 e sobram R$ 3,64.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{375.318,30}{39.300,50 \quad 0,00} \qquad ISG = 9,55$$

Antonio Carlos Pereira de Sousa

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 045.366.983-29 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 351
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012102/O, inscrito no CPF n° 89312791320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89312791320	012102/O	ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 08:05 SOB N° 20231002530.
PROTOCOLO: 231002530 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311456574. CNPJ DA SEDE: 12255207000196.
NIRE: 21101737227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pág.: 352
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA ME, município Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº 12.255.207/0001-96, Número de Registro (NIRE) 21101737227.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/07/2010
Ato constitutivo: 21101737227

Santa Luzia do Paruá, 01/01/2022

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Empresário
CPF 036.419.173-28
Representado por: ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS
CPF 893.127.913-20

ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS
PROCURADOR, CONTADOR
CRC/MA 012102/O

Pág.: 353
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4
Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EM REAIS

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL			**R$**	**200.819,00**
Caixa/Banco	R$	9.018,90		
Clientes	R$	48.000,00		
Contas a Receber	R$	37.500,00		
Estoque	R$	106.300,10		
NÃO CIRCULANTE			**R$**	**174.499,30**
Veículos	R$	132.000,00		
Imóveis	R$	-		
Equipamentos e utensílios	R$	60.800,00		
(-) Depreciação Acumulada	R$	18.300,70		
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**375.318,30**
PASSIVO				
CIRCULANTE			**R$**	**39.300,50**
Fornecedores	R$	39.300,50		
Financiamentos	R$	-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**R$**	**336.017,80**
CAPITAL SOCIAL				
Subscrito e Integralizado	R$	30.000,00		
LUCROS ACUMULADOS				
Exercicios Anteriores	R$	124.845,00		
Do Exercício	R$	181.172,80		
TOTAL DO PASSIVO			**R$**	**375.318,30**

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM ***31/12/2022***, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM ***R$ 375.318,30 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)***, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA À CONTABILIDADE.

Antonio Carlos Pereira de Sousa

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 045.366.983-29 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 354
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4
Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

Receita Operacional Bruta		
Vendas de Mercadorias	R$	530.230,12
Receita de Serviços	R$	-
(-) Custo das Receitas		
Custo de Mercadorias Vendidas	R$	116.046,02
Lucro ou (Prejuizo) Operacional	**R$**	**414.184,10**
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	R$	(40.306,28)
Despesas com Pessoal	R$	(22.444,11)
Despesas Gerais	R$	(65.336,33)
Despesas Financeiras	R$	(43.579,00)
Despesas Tributárias	R$	(61.345,58)
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	**R$**	**181.172,80**
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	**R$**	**181.172,80**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022.

Antonio carlos Pereira de Sousa

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 045.366.983-29 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 355
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4
Avenida Professor João Morais de Sousa, 845, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

ANÁLISE DO INDICE DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{182.219,00}{39.300,50} \qquad ILC = 4,64$$

Indica que para cada real de dividas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 4,64 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R$ 4,64 que receber paga R$ 1,00 e sobram R$ 3,64.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{182.219,00 \quad 0,00}{39.300,50 \quad 0,00} \qquad ILG = 4,64$$

Indica que para cada real de dividas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R$ 4,64 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R$ 4,64 que receber paga R$ 1,00 e sobram R$ 3,64.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{375.318,30}{39.300,50 \quad 0,00} \qquad ISG = 9,55$$

Antonio Carlos Pereira de Sousa

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 045.366.983-29 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 356
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA ME.

Santa Luzia do Paruá, 31/12/2022

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Empresário
CPF 036.419.173-28
Representado por: ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS
CPF 893.127.913-20

ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS
PROCURADOR, CONTADOR
CRC/MA 012102/O

Pág.: 357
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012102/O, inscrito no CPF n° 89312791320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89312791320	012102/O	ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 08:05 SOB N° 20231002530.
PROTOCOLO: 231002530 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311456574. CNPJ DA SEDE: 12255207000196.
NIRE: 21101737227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pág.: 358
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C.PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4 Insc. Municipal nº 000050
Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

EM REAIS

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONÍVEL			**R$**	**674.558,54**
Caixa/Banco	R$	57.297,01		
Clientes	R$	94.500,00		
Contas a Receber	R$	175.800,00		
Estoque	R$	346.961,53		
NÃO CIRCULANTE			**R$**	**280.600,00**
Veículos	R$	132.000,00		
Imóveis	R$	-		
Equipamentos e utensílios	R$	170.500,00		
(-) Depreciação Acumulada	R$	21.900,00		
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**955.158,54**

PASSIVO

CIRCULANTE			**R$**	**493.909,25**
Fornecedores.....	R$	493.909,25		
Financiamentos	R$	-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**R$**	**461.249,29**
CAPITAL SOCIAL				
Subscrito e Integralizado	R$	30.000,00		
LUCROS ACUMULADOS				
Exercicios Anteriores	R$	181.172,80		
Do Exercício	R$	250.076,49		
TOTAL DO PASSIVO			**R$**	**955.158,54**

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM ***31/12/2023,*** TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM ***R$ 955.158,54 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS),*** DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA À CONTABILIDADE.

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Empresário
CPF: 036.419.173-28

Ana Marcélia Morais dos Santos Matias
Contadora
CPF: 893.127.913-20 / CRC-MA 012102/O-4

Pág.: 359
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C.PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4 Insc. Municipal nº 000050
Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

Receita Operacional Bruta		
Vendas de Mercadorias	R$	1.033.588,29
Receita de Serviços	R$	-
(-) Custo das Receitas		
Custo de Mercadorias Vendidas	R$	406.717,66
Lucro ou (Prejuizo) Operacional	**R$**	**626.870,63**
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	R$	(65.599,28)
Despesas com Pessoal	R$	(82.400,11)
Despesas Gerais	R$	(84.996,38)
Despesas Financeiras	R$	(63.452,79)
Despesas Tributárias	R$	(80.345,58)
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	**R$**	**250.076,49**
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	**R$**	**250.076,49**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023.

Antonio Carlos Pereira de Sousa	***Ana Marcélia Morais dos Santos Matias***
Empresário	*Contadora*
CPF: 036.419.173-28	*CPF: 893.127.913-20 / CRC-MA 012102/O-4*

Pág.: 360
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C.PEREIRA DE SOUSA ME

NIRE: 2110.173722-7

CNPJ nº 12.255.207/0001-96 Insc. Estadual nº 12.337.141-4 Insc. Municipal nº 000050
Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão - Cep.: 65.272-000.

ANÁLISE DO INDICE DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO 2023

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{674.558,54}{493.909,25} \qquad ILC = 1,37$$

Indica que para cada real de dividas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 1,37 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R$ 1,37 que receber paga R$ 1,00 e sobram R$ 0,37.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{674.558,54 \quad 0,00}{493.909,25 \quad 0,00} \qquad ILG = 1,37$$

Indica que para cada real de dividas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R$ 1,37 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R$ 1,37 que receber paga R$ 1,00 e sobram R$ 0,37.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{955.158,54}{493.909,25 \quad 0,00} \qquad ISG = 1,93$$

Antonio Carlos Pereira de Sousa	***Ana Marcélia Morais dos Santos Matias***
Empresário	*Contadora*
CPF: 036.419.173-28	*CPF: 893.127.913-20 / CRC-MA 012102/O-4*

Pág.: 361
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

De: Antonio Carlos Pereira de Sousa

NIRE: 2110173722-7

CNPJ: 12.255.207/0001-96

Inscrição Estadual: 12.337.141-4 Inscrição Municipal: 000050

Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro.

Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65272-000.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ LEI nº 8.666/93
Imobilização do Patrimônio Líquido Ano 2023
Índice de Liquidez Corrente: ILC = 1,37 Índice de Liquidez Corrente: ILG = 1,37 Índice de Solvência Total: ISG = 1,93

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Titular

Ana Marcelia Morais dos Santos Matias
CRC 012102-O/MA
Contadora

Pág.: 362
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

A. C. PEREIRA DE SOUSA ME

De: Antonio Carlos Pereira de Sousa
NIRE: 2110173722-7
CNPJ: 12.255.207/0001-96
Inscrição Estadual: 12.337.141-4 Inscrição Municipal: 000050
Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro.
Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65272-000.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA ME,** com sede na Avenida Professor João Morais de Sousa, 511, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, Cep. 65.272-000, tem como atividades: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e está em plena atividade desde **20/07/2010.**

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA ME,** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidade

Trata-se de aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.2 – Clientes Diversos

A referida conta contábil apresenta saldo no final do exercício por se tratar de **Restos a Pagar** de contratos firmados que ainda não foram devidamente empenhados e pagos. Ficando para o exercício subsequente a sua devida quitação.

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa não possui ações trabalhistas em andamento movidas por ex-empregados.

Nota 5 - Eventos subsequentes

As demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, 31 de Dezembro de 2023.

Antonio Carlos Pereira de Sousa
Titular

Ana Marcelia Morais dos Santos Matias
CRC 012102-O/MA
Contadora

Pág.: 363
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89312791320	ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024 09:38 SOB Nº 20241201969.
PROTOCOLO: 241201969 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413058860. CNPJ DA SEDE: 12255207000196.
NIRE: 21101737227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
A. C. PEREIRA DE SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pág.: 364
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA, município Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº 12.255.207/0001-96, Número de Registro (NIRE) 21101737227.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/07/2010
Ato constitutivo: 21101737227

Santa Luzia do Paruá, 01/01/2023

_____
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Empresário
CPF 036.419.173-28
Representado por: ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS
CPF 893.127.913-20
PROCURADOR

_____
ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012102/O

Pág.: 365
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA.

Santa Luzia do Paruá, 31/12/2023

_____
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Empresário
CPF 036.419.173-28
Representado por: ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS
CPF 893.127.913-20
PROCURADOR

_____
ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012102/O

Pág.: 366
Proc. Adm.: 090/2024
Rubr.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. PEREIRA DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89312791320	ANA MARCELIA MORAIS DOS SANTOS MATIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2024 15:29 SOB Nº 20241210682.
PROTOCOLO: 241210682 DE 12/09/2024. NIRE: 21101737227.
A. C. PEREIRA DE SOUSA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/09/2024
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/12/2024 **Nº da certidão:** 12400603863

Data de validade: 02/02/2025 **Código de Validação:** 8f134dc99b

NOME: A C PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 12.255.207/0001-96

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A. C. PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 12.255.207/0001-96, LOCALIZADO NA AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 845, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, através de seu representante legal ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, CPF: 036.419.173-28, RG: 21882032002-5 GEJUSPC/MA, Declaro que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	VIG. DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PREFEIT. SANTA LUZIA DO PARUÁ	31/12/2024	R$ 575.642,15
PREFEIT. SANTA LUZIA DO PARUÁ	04/12/2025	R$ 274.546,78

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Dados: 2024.12.10 11:46:05 -03'00'

A. C. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 12.255.207/0001-96

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A. C. PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 12.255.207/0001-96, LOCALIZADO NA AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 845, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, através de seu representante legal ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, CPF: 036.419.173-28, RG: 21882032002-5 GEJUSPC/MA, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Dados: 2024.10.02 11:59:38 -03'00'

A. C. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 12.255.207/0001-96

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA:03641917328
Dados: 2024.10.02 12:03:22 -03'00'

A. C. PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 12.255.207/0001-96

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Paruá

CERTJUDONE-VNSLP - 652024
Código de validação: 0B6B21EAAE

Número da guia: 24056401001906456.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei, a requerimento de pessoa interessada, **CERTIFICO** que dando buscas nos Sistemas ThemisPG e PJE, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** distribuição de **Ações e/ou Execuções de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** em nome da empresa **A. C. PEREIRA DE SOUSA (A. C. VARIEDADES) – PORTE: EPP (Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines), CNPJ/MF: 12.255.207/0001-96,** com endereço na Av. Professor João Moraes de Sousa, 511, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta **Comarca** de **Santa Luzia do Paruá, ESTADO DO MARANHÃO**, e abrange os Termos Judiciários de **Presidente Médici/MA** e **Nova Olinda do Maranhão/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum Des. Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. As buscas foram realizadas com base nos Sistemas ThemisPG e PJE.
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA
Secretario Judicial Substituto - Portaria CGJ-3076/2021
Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Paruá
Matrícula 160846

Documento assinado. SANTA LUZIA DO PARUÁ, 11/09/2024 15:57 (JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente